



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**NOME DO DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (DNUT)

**Endereço do Departamento:** Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova

**CEP:** 59078-970

**Fone:** 3342-2291

**E-mail:** dnut@ccs.ufrn.br

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO – NUTRIÇÃO CLÍNICA (40h)**

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 26/2019-CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Severina Carla Vieira Cunha Lima – DNUT/UFRN
2º	Bruna Leal Lima Maciel – DNUT/UFRN
3º	Carina Leite de Araújo Oliveira – UNIRN
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1º	Sancha Helena de Lima Vale – DNUT/UFRN

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Sorteio dos Temas</b>	<b>08 e 09/07/2019</b>	<b>Secretaria do Departamento de Nutrição</b>	<b>08/07: 08h00 e 13h00</b> <b>09/07: 7h45 e 12h45</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>09 e 10/07/2019</b>	<b>Sala de Reunião do DNUT</b>	<b>09/07: 8h00 e 13h00</b> <b>10/07: 8h00 e 13h00</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>11/07/2019</b>	<b>Sala da Chefia do DNUT</b>	<b>09h00</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>11/07/2019</b>	<b>Mural de Avisos do DNUT</b>	<b>16:30h</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **27/06/2019 a 28/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.